



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Lacerda

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, Instituição sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, até 31 de dezembro de 2020, sem interrupção, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº 8894098/2018

PARECER Nº 0279/2019

APROVADO EM: 21.05.2019

I – DO PEDIDO

Maria Alves Saraiva Lacerda, diretora geral do Centro Educacional Lacerda, mediante o processo nº 8894098/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Centro.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício da Instituição
- Plano de Curso
- Documentos dos componentes dos corpos técnico e docente
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico
- Termos de Convênios

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Educação Educacional Lacerda é uma instituição pertencente a rede particular de ensino, tem sede na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, no município de Mauriti, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.357.665/0001-21, com o Censo Escolar nº 23328010.

A diretora pedagógica, Maria Alves Saraiva Lacerda, é graduada em Pedagogia, com Administração Escolar pela Universidade Regional do Cariri, Registro nº 1049 e especialista em Planejamento Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira; Natália Gonçalves Carvalho, bacharel em Enfermagem pela



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. / Parecer nº 0279/2019

Universidade Regional do Cariri (URCA), será a coordenadora desse Curso, e a secretária escolar é Virgínia Maria Belém, técnica em Secretariado Escolar, Registro nº AAA002000.

O corpo docente desse Centro é composto por cinco professores, sendo dois bacharéis em Enfermagem e um bacharel em Engenharia Civil.

O Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, que estará apto para atuar tanto na área hospitalar, como na área de saúde coletiva empresarial ressaltando a promoção de saúde em ambientes laborais.

Para proceder à avaliação das condições de funcionamento dessa Instituição e a oferta dessa Especialização, fora designada a Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, que aferiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratório	BOM
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	REGULAR

As instalações gerais do prédio estão em bom estado, segundo a avaliadora. As salas de aula são bem iluminadas e climatizadas.

A biblioteca funciona em espaço reduzido, é climatizada e iluminada e oferece serviço de internet para os alunos; mas é carente com relação a espaços para trabalho individual e em grupo. O acervo bibliográfico foi considerado 'bom' pela especialista avaliadora.

Os laboratórios de Enfermagem e de Habilidades Específicas são próprios e têm instalações boas, segundo a avaliadora.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. / Parecer nº 0279/2019

O Plano de Curso privilegia a formação de um profissional com capacidade de inserir-se nas principais áreas em que o mercado de trabalho de Enfermagem se apresenta, atuando:

- na execução dos programas de higiene, segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;
- na execução de atividades de enfermagem do trabalho, exceto as privativas do enfermeiro;
- no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho;
- no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores;
- na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e da vigilância epidemiológica dos trabalhadores;
- na avaliação de riscos de iatrogenias na realização de procedimentos de enfermagem.

Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

A organização curricular desse Curso é composta por uma matriz de trezentas horas de teorias e práticas, distribuídas em cinco disciplinas, e 75 horas de estágio supervisionado, perfazendo uma carga horária total de 375 horas, conforme distribuição descrita abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fisiologia e Ergonomia com enfoque na saúde do Trabalhador	60h
Legislação do Trabalho	40h
Segurança do Trabalho	60h
Doenças Ocupacionais	80h
Enfermagem do Trabalho e Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	60h
Estágio Profissional Supervisionado	75h
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	375h

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pela professora Fátima Salma Lenira P. de Alencar Cartaxo. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. / Parecer nº 0279/2019

- Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima
- Hospital Municipal e Maternidade São José
- LABACLIM - Laboratório e Clínica Médica
- Fábrica Expotubo

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008, às Resoluções CEC nº 413/2006 e 395/2005, às normas que regulam a Educação a Distância (EaD) e a Resolução CEC nº 360/2000.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, Instituição sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, até 31 de dezembro de 2020, sem interrupção, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2019.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE